

EDITAL Nº 01/2021

REVISTA DE DIREITO DOM ALBERTO

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PARECERISTAS AD HOC

Art. 1º. A Revista de Direito da Faculdade Dom Alberto, vinculada ao Centro de Ensino Superior Dom Alberto, publicação com periodicidade anual, ISSN 2179-1155-L), torna pública a chamada para seleção de pareceristas ad hoc que sejam mestres, doutorandos ou doutores em áreas afetas à revista, e que tenham vontade e disponibilidade para colaborar com o processo de avaliação de artigos submetidos.

Art. 2º. Dos requisitos para a seleção:

I. Titulação de mestre;

II. Titulação de doutor ou matrícula ativa em curso de doutorado; e

III. Produção científica compatível com a linha editorial da revista e com os padrões adotados pela CAPES em suas avaliações periódicas dos Programas de Pós-Graduação em Direito.

§1o. A linha editorial da revista pode ser encontrada no endereço eletrônico da revista.

Art. 3º. Os candidatos deverão se inscrever na seleção enviando e-mail, tendo como assunto “CHAMADA DE PARECERISTAS – REVISTA DE DIREITO”, para: revistas@domalberto.edu.br e informando:

I. Nome completo;

II. Titulação acadêmica;

III. Nome da Instituição de Ensino Superior em que concluiu ou está cursando Doutorado;

IV. Ano de conclusão do curso de Doutorado ou, se o candidato for doutorando, ano previsto para conclusão;

V. Atuais vínculos institucionais, indicando-se a(s) Instituição(ões) de Ensino Superior e o(s) cargo(s) ocupado(s) pelo candidato respectivamente;

VI. Endereço para correio eletrônico;

VII. Endereço para correspondência convencional e contato telefônico; e

VIII. Link do currículo lattes.

Art. 4º. Após envio do e-mail, em havendo aprovação, será retornado ao parecerista o “Termo de declaração de pertencimento de corpo editorial”, para assinatura.

Art. 5º. São direitos dos pareceristas selecionados:

I. Receber certificado de conclusão de avaliação após a realização de seus trabalhos.

II. Solicitar, a qualquer tempo, declaração de que compõe o Corpo de Pareceristas para fins de comprovação em Instituições de Ensino Superior ou agências de financiamento à pesquisa.

Parágrafo Único: Os trabalhos de avaliação não serão remunerados e, por se tratar de publicação eletrônica, a revista não encaminha exemplares da edição de que participou o parecerista.

Art. 6º. A presente chamada é de fluxo contínuo e válida por 1 (um) ano.

Santa Cruz do Sul, 25 de junho de 2021.

Juliana Machado Fraga
Editora Revistas Dom Alberto